



SINDITRANSPORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS

Rua T-36, nº 2.601 - Setor Bueno - CEP: 74223-055 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3574-9900 - Fax: (62) 3574-9917

Fundado em 22/09/43 - Reconhecido em 30/09/44

Filiado a FETTRANSPORTE

www.sindicatodosrodoviaros.com.br

Ata da assembléia Geral Extraordinária realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, no dia 27.04.2015, às 18:00 horas em segunda convocação, com os motoristas e demais trabalhadores em transportes rodoviários que trabalham nas empresas da indústria da construção civil no Estado de Goiás, conforme Edital publicado no jornal O HOJE, edição do dia 23.04.15, Página 03 dos Classificados. Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015, às 18:00 horas em segunda convocação,

realizou-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, à Rua T-36, nº 2601, Setor Bueno, em Goiânia –GO, a Assembléia Geral Extraordinária com os motoristas e demais trabalhadores em transportes rodoviários que trabalham nas empresas da indústria da construção civil no Estado de Goiás, com qualquer número de empregados e a partir desta data em caráter permanente, conforme edital acima aludido, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Discutir e aprovar as propostas para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar no período de 01/05/2015 à 30/04/2016; 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho e, caso não seja possível, instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho. Encontravam-se presentes os Diretores do Sindicato: Alberto Mágnio Borges -Diretor Presidente, Adedimar Gonçalves Ferreira – Diretor Secretário e os Diretores Executivos Srs: Gercino Vieira da Silva, Geraldo Rosa Sabino e Joaquim Neto Pais Landim, bem como os integrantes da respectiva categoria. Ao iniciar os trabalhos o Sr. Adedimar Gonçalves Ferreira cumprimentou a todos, fez a leitura do edital de convocação e explicou aos trabalhadores presentes sobre o que seria discutido naquela assembléia e passou à discussão e elaboração da pauta de reivindicação, para ser transformada em proposta a ser votada e apresentada ao sindicato representante da categoria econômica correspondente e que foi a seguinte: **1) A partir de 01/05/15 reajuste salarial mediante utilização do índice inflacionário, INPC, cumulativo aos últimos 12 meses, mais, ganho real de 5% (cinco por cento), a todos os motoristas e demais trabalhadores em transportes rodoviários, mantidos os pisos salariais da convenção anterior a serem reajustados pelos índices acima;** **2) Manutenção das demais cláusulas contidas na CCT em vigor com as adaptações necessárias, notadamente em relação às datas;** Autorização do Sindicato profissional a representar os membros de sua categoria administrativamente ou judicialmente, nos termos do inciso III do art. 8º da CF/88, como substituto processual junto ao Poder Judiciário Trabalhista. Após a elaboração da referida pauta, a mesma foi colocada em votação na forma prevista no estatuto vigente, tendo sido as propostas aprovadas por maioria dos trabalhadores presentes. Os itens constantes no Edital também, foram votados e aprovados por maioria, inclusive, foi autorizado o sindicato a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho ou, caso necessário, instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho. Nada mais tendo acrescentar, eu, Adedimar Gonçalves Ferreira, Diretor Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e conferida, segue assinada por mim e pelo diretor presidente. Goiânia, 27 de abril de 2015.


Alberto Mágnio Borges

D. Presidente


Adedimar Gonçalves Ferreira

D. Secretário